



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1551.0000283/2026-09

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1359.0000232/2026-95

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1296.0000342/2026-10

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: Solicita prorrogação de contratos.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação Contratual. Contrato PGJ/AL nº 06/2025. Inexigibilidade, Contratada Hewlett Packard Brasil Ltda. Objeto consiste em fornecimento de suporte técnico para a solução de backup em disco do tipo "HPE StoreOnce 3640 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Orçamento nº. 028/2026. Aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21 e, da cláusula sétima do contrato. Prorrogação por 12 (doze) meses. Sem Reajuste. Vantajosidade comprovada. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo ulterior remessa à coordenadoria de contratos, para as providências que o caso requer."

Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de Junho de 2026.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 09 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2025.00001304-5.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, para deferir o pedido de dilação de prazo nos termos do opinativo de fl. 34. Cientifique-se o requerente.

Proc: 01.2026.00000491-7.

Interessado: 32ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2026.00000570-5.

Interessado: Pedido de Providências.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido da remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquive em seu acervo digital.

Proc: 02.2025.00003509-4.

Interessado: Vara Plantonista Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004297-7.

Interessado: 2ª PJ DE MARECHAL DEODORO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00006222-9.

Interessado: Diogo Cavalcanti.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00007074-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 28, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00007392-6.

Interessado: Federação das APAES do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e com Deficiência, precedido de envio de cópia dos autos às Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc:02.2026.00007469-1.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto: Requerimentos.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0366/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00007517-9.

Interessado: Matheus Williams.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores, precedido de intimação do interessado.

Proc: 02.2026.00007588-0.

Interessado: Frederico Alves Monteiro Pereira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00007593-5.

Interessado: Marluce Falcão de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00007598-0.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007603-4.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007604-5.

Interessado: JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007649-0.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00007650-1.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 1, cientifique-se à 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2026.00007651-2.

Interessado: Rebecca Sophia Da Silva Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007653-4.

Interessado: Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007655-6.

Interessado: SESI - Serviço Social da Indústria.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00007656-7.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



GED: nº 20.08.0284.0006131/2026-22

Interessado: ESTADO DE ALAGOAS/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Direito Internacional.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de junho de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS O, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 9 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo ELO CNMP n. 1.00997/2023-00.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006122/2026-71

Interessado: Conselheiro Carl Olav Smith, Presidente da Comissão da Infância e Juventude e Educação do CNMP

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 15/2026/CIJE. Projeto Sede de Aprender. Nova etapa de atuação nacional coordenada. Escolas com risco médio, alto e extremo. Articulação com UNCME, UNDIME, COPEDUC e pontos focais dos Ministérios Públicos.

Despacho: 1. Defiro as solicitações contidas no Ofício n. 15/2026/CIJE; 2. Indico o Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, coordenador do Núcleo de Educação, para atuar como ponto focal na interlocação com o GT Sede de Aprender/CNMP; 3. Cientifique-se o indicado, com a remessa de cópia dos autos; 4. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Núcleo de Educação e a todos os membros do Ministério Público com atribuição na matéria, para conhecimento; 5. Oficie-se ao interessado; 6. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006124/2026-17

Interessada: Comissão do Meio Ambiente do CNMP

Assunto: Divulgação da Carta de Vitória. Encontro Nacional do Ministério Público e dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, a todos os membros e servidores da instituição, para conhecimento; 2. Em seguida, remetam-se os autos ao Núcleo do Meio Ambiente, para os fins de direito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006125/2026-87

Interessado: Conselho Superior do MPAL

Assunto: Comunicação de edição da Resolução CSMP n.º 1/2026 que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a permuta nacional entre membros dos Ministérios Públicos dos Estados.

Despacho: 1. Cientifique-se o Conselho Nacional do Ministério Público; 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006129/2026-76

Interessada: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões/CNMP.

Assunto: Encaminha Ato Normativo do CNMP. Resolução nº 334, de 26 de maio de 2026, que institui a obrigatoriedade da adoção da taxonomia das rubricas de pagamento e emissão de contracheque único no âmbito dos ramos e unidades do Ministério Público.

Despacho: 1. Ciente. 2. Remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos, para os fins de direito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006130/2026-49

Interessado: Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO nº 211/2026/PRESI. Designação do Promotor de Justiça LUCAS SACSHIDA CARNEIRO. Membro Auxiliar.

Despacho: 1. Cientifique-se o agente ministerial designado. 2. Remeta-se cópia do OFÍCIO nº 211/2026/PRESI, via e-mail funcional, à DRH, Corregedoria-Geral e à Assessoria Especial, para conhecimento. 3. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006132/2026-92

Interessado: Conselheiro Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 7/2026/PP. Projeto Primeiros Passos. Programa PIPA - Primeira Infância, Prioridade Absoluta. Indicação de ponto focal.

Despacho: 1. Indico o Promotor de Justiça Gustavo Arns da Silva Vasconcelos, coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e



Juventude, para atuar como ponto focal na interlocução e tratativas relacionadas à execução do Programa PIPA – Primeira Infância, Prioridade Absoluta, do Conselho Nacional do Ministério Público; 2. Cientifique-se o indicado, com a remessa de cópia dos autos; 3. Oficie-se ao interessado; 4. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006138/2026-27

Interessada: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG

Assunto: Ofício Nº 847/2026/GABSECADI/SECADI/SECADIMEC. Programas e iniciativas da SECADI destinados às redes públicas de ensino - novas adesões e lançamentos.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Núcleo da Educação e a todos os membros com atribuição na referida matéria, para os fins de direito. 2. Em seguida, archive-se.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel
Procurador de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2026		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO	13 e 14	Cível: 61ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen
	13 e 14	Criminal: 43ª PJC: Dr. Mauricio Mannarino Teixeira Lopes

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2026			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JUNHO PILAR	 13 e 14	 Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Anadia Arapiraca Boca da Mata Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JUNHO ARAPIRACA	 13 e 14	 1ª PJ: Dr. Thiago Chacon Delgado



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JUNHO SANTANA DO IPANEMA	 13 e 14	 1ª PJ: Dr. Thiago Riff Narciso
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JUNHO SÃO SEBASTIÃO	 13 e 14	 Dr. João de Sá Bomfim Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	JUNHO MARAGOGI	 13 e 14	 Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0009285/2026-14

Interessado: Andreza Galindo Alves de Queiroz – Analista desta PGJ

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000631/2026-10

Interessado: Diego Henrique Barros Melo – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009282/2026-95

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Procuradora de Justiça



Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009283/2026-68

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0009248/2026-43

Interessado: Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 09 de Junho de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 502, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009248/2026-43, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO, matrícula 826055, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 05 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Outros

LISTA DE INSCRITOS NO PRÊMIO BOAS PRATICAS COM RESULTADOS SOCIOTRANSFORMADORES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA – 3ª EDIÇÃO– 2026

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ao considerar a Resolução CPJ nº 28/2023, publicada em 24 de novembro de 2023, torna pública a relação das boas práticas inscritas e aptas a concorrer à edição de 2026 do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores:

Boa Prática	Idealizadores
Tema: Ciclo extrajudicial resolutivo de garantia do direito à educação (2020–2025): acesso e qualidade de ensino na Comarca de União dos Palmares (abrangendo União dos Palmares e Santana do Mundaú)	Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
“Guaribas-mãos-ruivas”	Promotores de Justiça Kleber Coelho, Alberto Fonseca e



Implementação da Escola Estadual de Socioeducação em Alagoas (EES/AL)	Lavinia Fragoso Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima
"A Escola vai ao MPE e ao Memorial"	Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Isenção do pagamento dos emolumentos cartorários para averbação da perpetuidade de Unidades de Conservação na modalidade de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) - Pró-Reservas	Promotora de Justiça Lavinia Fragoso

Maceió, 09 de junho de 2026

Ivaldo da Silva
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Despachos

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DIREITO DO CONSUMIDOR

DESPACHO Nº0349/2026/01PJ-Capit
Notícia de Fato Nº 01.2026.00000481-7
Assunto: Notícia de Furto/ Deficiência na prestação do serviço
Interessada: Vitoria Nascimento
Noticiado: Supermercado Preço Bom

Trata-se de reclamação formulada por Vitoria Nascimento em desfavor do Supermercado Preço Bom. A reclamação foi vazada nos seguintes termos: "No dia 27/6/2024 tive umas compras firtadas do guarda volume do supermercado preço bom, no Benedito Bentes 2. Eles viram a filmagem mais por falta de provas, e por não conseguirem identificar a mulher, eles nao me ressarceram e agora fique sabendo que o caso foi Arquivado! Eu fui lesionado, pois oque foi furtado foram as roupas dos meus filhos , e uns pertences de casa. Nao acho justo eu ficar nesse prejuízo, ate porque nao trabalho e ainda tenho aluguel pra pagar, 200\$ nao e nada para o dono so supermercado, mais pra mim é muito! Gostaria muito que o caso nao fosse arquivado e que fosse resolvido desde ja agradeço"

Como medida inicial, o Despacho nº 0195/2026/01PJ-Capit verificou que a presente Notícia de Fato careceria de maiores informações, as quais são necessárias para o prosseguimento do feito. Primeiramente, destacou que seria imprescindível que a autora informasse nos autos se chegou a fazer um TCO na autoridade policial, e, em caso positivo, juntasse-o aos autos. Salientando ainda, a importância de que a autora juntasse aos autos informações documentais, dando conta sobre qual autoridade teria arquivado o caso.

Diante disso, fora efetivada a tentativa de notificação da parte autora acerca dos pontos cruciais acima transcritos, contudo, restou infrutífera, considerando que o único endereço eletrônico (sophiaaylla533@gmail.com) fornecido nos autos apresentou-se como inexistente, consoante comprovante acostado à fl. 09.

Diante do exposto, como última medida para **notificar a parte autora, Vitória Nascimento, DETERMINO** que seja efetivada a sua respectiva notificação **através de Diário Oficial Eletrônico - DOE**, para que, **no prazo máximo de 10 dias**, preste as devidas informações suscitadas por esta Promotoria de Justiça, sob pena de arquivamento da presente Notícia de Fato; Cumpra-se.

Maceió/AL, quinta-feira, 07 de maio de 2026.

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2026.00003007-0.

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2026.00003007-0 – Interessado: Anônimo – Objeto: Denúncia – Promoção de Arquivamento: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO, do(a) noticiante, via Diário Oficial Eletrônico, por se tratar de denúncia anônima, nos termos do art.4º, §1º, da Resolução nº 174/2017, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 10 dias; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, após a cientificação do trânsito em julgado, nos termos do art. 4º, I da retrocitada Resolução; C) CUMPRA-SE.

Arapiraca/AL, 09 de junho de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR

Despachos

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO Nº0406/2026/01PJ-Capit
Notícia de Fato Nº 01.2026.00001131-8
Assunto: Irregularidade de Atendimento – Negativa de Tratamento Oncológico
Interessado: EDILENE MARTINS MIRANDA DA SILVA

Trata-se de reclamação em desfavor do Plano de Saúde Hapvida, formulado por **Edilena Martins Miranda da Silva**, paciente oncológica, que se encontra na segunda fase do tratamento, mas não consegue iniciar essa nova fase, pois a referida operadora de saúde, não libera a "carta de rede", no valor de R\$ 9.462,60 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais) – sem qualquer tipo de justificativa - para a Santa Casa (hospital conveniado).

Como medida inicial, este órgão ministerial determinou a notificação do Plano de Saúde Hapvida, para que, fosse realizada a liberação da ordem de pagamento (carta de rede), iniciando-se a segunda fase do tratamento. (cf.fl.15) Ao ser devidamente notificado, o demandado informou às fls. 20/77 que a carta de rede já foi liberada, estando o referido procedimento já devidamente autorizado pelo plano de saúde Hapvida, pugnando pelo arquivamento dos autos.

Desta feita, fora determinada a notificação da reclamante, contudo, esta restou infrutífera pelas razões expostas na Certidão nº - 126/2026/01PJ-Capit (cf. fl. 81).

Ante o exposto, diante da impossibilidade de notificação direta da reclamante, **DETERMINO** que esta seja realizada através do DOE, para que se manifeste sobre a resposta acostada pela demandada às fls. 20/77, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do presente feito.

Cumpra-se.

Maceió/AL, terça-feira, 09 de junho de 2026.
MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Atos diversos

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2025.00005686-7



OBJETO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES DE PROTEÇÃO DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

Pelo presente edital, ficam os interessados cientificados da promoção de arquivamento da notícia de fato em epígrafe cujo extrato da decisão é do seguinte teor:

Tendo em vista que não há elementos sérios suficientes para abrir procedimento de investigação, vez que não trouxe o noticiante o mínimo de lastro probatório, bem como, algum dos possíveis afetados sequer questionou o certame; considerando que a função não é remunerada e que a gratificação paga pelo município foi suspensa em razão de recomendação desta Promotoria, não vislumbro motivo sério para abrir procedimento próprio.

Por outro lado, já decorreu mais de dois anos do processo seletivo, sendo certo que o edital faz alusão ao período de um ano de atividade, havendo que considerar também a perda do objeto.

Em razão disso, ARQUIVO a presente NF, deixando de fazer as comunicações devidas em face do anonimato do noticiante, publicando a presente decisão no átrio desta Promotoria de Justiça para eventual conhecimento do interessado e oportunidade de recurso.

Marechal Deodoro, 05 de junho de 2026.

**ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº MP: 08.2025.00007981-6

IP Nº: 3292/2024

INVESTIGADOS: JOSÉ JEFFERSON FÉLIX CABRAL e GEOVANE DA SILVA

VÍTIMA: L.L.F.C

REPRESENTANTE DA VÍTIMA: LUZIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA a pessoa acima referida, qual seja, a genitora da vítima LUZIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial de Ocorrência em epígrafe, uma vez que este órgão de execução não conseguiu realizar a intimação dos familiares pelos respectivos endereços eletrônicos, bem como não há advogados constituídos.

Ademais, informa que é facultado aos familiares da vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL ou por meio do endereço eletrônico: pj.3uniaopalmares@mpal.mp.br, podendo as vítimas indiretas solicitar atendimento também por meio do aplicativo APP Ouvidoria MPAL ou pelo e-mail: ouvidoria@mpal.mp.br.

União dos Palmares, 09 de junho de 2026.

ARIADNE DANTAS MENESES

Promotora de Justiça

**Republicado*

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2026/PJ de Olho D'água das Flores-AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º, do Ato CSMP nº 03, de 02 de maio de 2024, RESOLVE publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 11/06/2026.

Olho d'Água das Flores-AL, em 9 de junho de 2026.

RÔMULO DE SOUTO CRASTO LEITE

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores/AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 10 de junho de 2026

Edição nº 1607